



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
GABINETE DO VEREADOR \_\_\_\_\_

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023**

**Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.**

**Art. 1º** - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 045/2023 a ação abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	0136   CULTURA É UM DIREITO		
<b>TÍTULO DA AÇÃO</b>	REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL DA AV. AMARAL PEIXOTO		
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL DA AV. AMARAL PEIXOTO		
<b>TIPOLOGIA</b>	ATIVIDADE FINALISTICA	<b>FUNÇÃO</b>	CULTURA
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	<b>SUBFUNÇÃO</b>	DIFUSÃO CULTURAL
<b>METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024</b>			
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>
Ação Realizada	Unidade	1	R\$ 3.000.000,00

**Art. 2º** - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	0010   CIDADE URBANIZADA
<b>CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO</b>	5072   OPERACIONALIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	EMPRESA MUN. DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
<b>META FINANCEIRA PLDO 2024</b>	R\$ 176.598.583,09
<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA</b>	R\$ 3.000.000,00

Sala das Sessões, Niterói, 19 de junho de 2023.

**FABIANO GONÇALVES  
VEREADOR**